

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016

(Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)

Solicita do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, informações quanto aos prejuízos causados pelos constantes apagões ocorridos em janeiro em Boca do Acre (AM).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os constantes apagões ocorridos em Boca do Acre (AM) e sobre eventuais indenizações aos prejuízos causados.

JUSTIFICAÇÃO

Falhas cometidas pela Eletrobras Distribuição Amazonas têm prejudicado fortemente e causado danos materiais irreparáveis ao município amazonense de Boca do Acre. É urgente que sejam tomadas providências para que a sociedade não pague caro por erros provocados pela empresa prestadora de serviço.

Durante todo o mês de janeiro, Boca do Acre sofreu constantes quedas de energia que prejudicaram a população. Comércio, residências, prédios públicos (inclusive a sede da prefeitura) foram fortemente afetados devido aos desarranjos em geradores defeituosos. Houve uma consequência mais grave: um incêndio de grandes proporções ocorreu em razão da falta de energia. Os problemas persistiram no começo de fevereiro.

De acordo com o prefeito do município, Iran Lima, as falhas no sistema ocorrem a cada duas horas¹. É comum as casas ficarem às escuras. Na madrugada do dia 25 de janeiro, cinco prédio comerciais e três casas residenciais foram completamente destruídos pelo fogo. O prejuízo é estimado em sete milhões de Reais.

De acordo com relatório dos Bombeiros, o fogo pode ter sido causado por um curto-circuito ocasionado pela falta de energia. Após os apagões, a volta da energia também tem danificado os aparelhos elétrico e eletrônicos da região. Segundo relatos do prefeito, a população tem se revoltado com os danos.

Em nota, a Eletrobras Distribuição Amazonas admite as falhas nos geradores instalados na usina termelétrica do município, motivado, segundo ela, por falhas internas e curtos na rede. A empresa se comprometeu em substituir os aparelhos avariados.

¹ conforme entre vista ao site G1: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/01/boca-do-acre-no-am-tem-quedas-de-energia-ha-um-mes-diz-prefeitura.html>, consultada em 01/02/2016.

A Eletrobras, entretanto, não quis se responsabilizar sobre os danos ocorridos como consequência do incêndio. A concessionária afirma que só seria responsável pelo fornecimento de energia elétrica até o medidor do cliente. A partir de então o compromisso não seria mais dela.

A questão que se levanta, porém, é que os dissabores ocorridos em Boca do Acre tiveram como causa os problemas técnicos da Eletrobras Amazonas. A população prejudicada não pode e não deve ser lesada por erros que não são seus. É preciso que os principais responsáveis indenizem os prejudicados em um prazo mais rápido possível.

Frente a essas informações, vimos, portanto, por meio do presente pedido, indagar ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia:

- De fato, a população prejudicada com as consequências dos apagões ocorridos em Boca do Acre não será indenizada?
- Qual a chance de a concessionária reparar os danos causados à população?
- Por que a responsabilidade pelos desastres ocorridos não cabe exclusivamente à concessionária?

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

Deputado ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO
PSDB - AM